



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

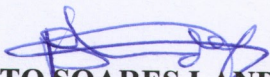
PORTARIA MUNICIPAL Nº 01/2024

*Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 02/01/24 a 31/01/24*

**“CONCEDE LICENÇA GESTANTE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL.”**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, artigo 117, inciso 7º, alínea “a”, **CONCEDE LICENÇA GESTANTE**, à servidora municipal **ELIANE SOARES LANDESFELDT**, ocupante do cargo em comissão de Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início retroativo ao dia 30 de dezembro de 2023 e término em 25 de abril de 2024, conforme atestado médico apresentado, sendo que nos dias 28 e 29/12/2023 a servidora estava em período de gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.